COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PROJETO DE LEI Nº 1.219, DE 2022

(Apensados PL nº 2305/2022, PL nº 3070/2022, PL nº 1508/2023)

Dispõe sobre as atribuições municipais dos agentes de proteção e defesa civil.

Autor: Deputado JUNINHO DO PNEU Relator: Deputado CÉLIO SILVEIRA

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. Josenildo)

Na reunião da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, realizada em 04/10/2023, na condição de relator do Projeto de Lei nº 1.219, de 2022, de autoria do deputado Juninho do Pneu, que dispõe sobre as atribuições municipais dos agentes de proteção e defesa civil, apresentei parecer pela aprovação do PL 1.219/2022, e de todos os apensados, o PL 2305/2022, PL 3070/2022 e o PL 1508/2023, com susbtitutivo.

No entanto, ao ler o parecer, verifiquei uma incorreção na redação, por isso apresento a seguinte complementação de voto:

Onde se Lê: "Art. 8°.....

XVII – atribuir, exclusivamente, aos agentes de proteção e defesa civil municipal a prevenção, mitigação, alerta, resposta e recuperação em situações de desastre voltadas à proteção e Defesa Civil.

Leia-se: "Art. 8°.....

XVII – atribuir aos agentes de proteção e defesa civil a prevenção, mitigação, alerta, resposta e recuperação em situações de desastre voltadas à proteção e Defesa Civil.

Sala da Comissão, em 04 de outubro de 2023.

Deputado JOSENILDO Relator



